



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

LEI MUNICIPAL Nº 094 DE 22 DE Fevereiro DE 1991

CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI-
CÍPIO DE RIO CLARO - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ., aprova e eu
sanciono a seguinte

L E I:

ART. 1º - Fica concedido aumento salarial de 30% (trinta por cen-
to) na tabela do Anexo IV da Lei Municipal nº 048, de
27 de Abril de 1990 e Anexo II da Lei Municipal nº 52,
de 29 de Maio de 1990, passando a vigorar os valores
das tabelas em anexo, que passam a fazer parte inte-
grante desta Lei.

PARAGRAFO UNICO - O presente percentual incidirá nos quadros
das Autarquias e Fundações Municipais.

ART. 2º - O presente aumento incide sobre os vencimentos dos i-
nativos, aposentados e pensionistas.

ART. 3º - O Piso Salarial do Município passa a ser de Cr\$.
19.400,85 (Dezenove mil, quatrocentos cruzeiros, oi-
tenta e cinco centavos).

ART. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta
de verba existente no Orçamento do Município em vigor,
e que serão suplementadas se necessário.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra
em vigor na data de sua publicação, com efeitos retro-
ativos a 1º de Fevereiro de 1991.

Rio Claro, 22 de Fevereiro de 1991

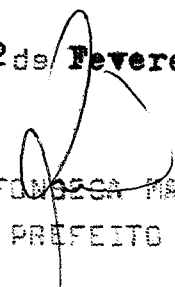

RAIK FONSECA MACHADO
PREFEITO



TABELA DE NIVEIS MES 02 (FEVEREIRO) 1991.

REFERENCIAS

N I V E L	I	I I	I I I	I V
01	19.400,85	21.340,94	23.475,04	25.822,55
02	21.340,94	23.475,04	25.822,55	28.404,81
03	23.475,04	25.822,55	28.404,81	31.245,30
04	25.822,55	28.404,81	31.245,30	34.369,83
05	28.404,81	31.245,30	34.369,83	37.806,82
06	31.245,30	34.369,83	37.806,82	41.587,51
07	34.369,83	37.806,82	41.587,51	45.746,27
08	37.806,82	41.587,51	45.746,27	50.320,90
09	41.587,51	45.746,27	50.320,90	55.352,99
10	45.746,27	50.320,90	55.352,99	60.888,29
11	50.320,90	55.352,99	60.888,29	66.977,12
12	55.352,99	60.888,29	66.977,12	73.674,84
13	60.888,29	66.977,12	73.674,84	81.042,33
14	66.977,12	73.674,84	81.042,33	89.146,57
15	73.674,84	81.042,33	89.146,57	98.061,23
16	81.042,33	89.146,57	98.061,23	107.867,36
17	89.146,57	98.061,23	107.867,36	118.654,10
18	98.061,23	107.867,36	118.654,10	130.519,51
19	107.867,36	118.654,10	130.519,51	143.571,47
20	118.654,10	130.519,51	143.571,47	157.928,62

TABELA DE REMUNERAÇÃO PARA OS CARGOS DE:

PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLOGIA	VALOR
CC - 1	152.100,00
CC - 2	129.285,00
CC - 3	109.892,25
CC - 4	93.161,25
CC - 5	79.852,50

FUNÇÃO GRATIFICADA

SIMBOLOGIA	V A L O R
FG - 1	50%
FG - 2	41,7%
FG - 3	33,4%
FG - 4	25,1%
FG - 5	16,8%



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

TABELA DE NIVEIS MES 02 (FEVEREIRO) 1991.

A N E X O I I

N I V E L	V A L O R
0 1	21.340,93
0 2	42.778,13
HORA - AULA	589,78